

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-85

**ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI, REALIZADA EM 17 DE
SETEMBRO DE 2019.**

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas na sede do Poder Legislativo Municipal, realizou-se a décima terceira Sessão Ordinária sob a presidência do vereador Carlos Alberto Batista de Oliveira que depois de saudar os presentes solicitou a leitura bíblica proferida pelo vereador Raimundo nonato Gomes Carvalho no livros dos Salmos 100 e logo invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão Ordinária e agradecendo a presença dos senhores Vereadores e pessoas presentes, o Presidente passou a palavra ao vereador Manoel Vitor Moraes que registrou a falta justificada dos vereadores: Carlos Alberto Sarmiento Roberto, Ednei Almeida da Silva, Elivan da Silva Rocha e Marisson Garcia Batista. O Senhor Presidente Passou a palavra a Secretária para fazer a leitura da ata da 10ª Sessão Ordinária, realizada em 04/09/19, que levada em votação foi aprovada com unanimidade de votos. Na primeira parte o Presidente passou a palavra a Secretária da Sessão para fazer a leitura das matérias: Ofício nº148/2019 – IJUS em resposta ao Ofício nº248/2019 – PL; Ofício nº228/19 – Secretaria municipal de Saúde que encaminha Laudo de Inspeção Sanitária realizada na comunidade Ferrugem; Ofício nº218/2019 – CT AMBIENTARE, encaminhando Relatório de Impacto Ambiental – RIMA referente à Linha de Transmissão 230 KV, Oriximiná, Juruti, Parintins e subestações associadas; Ofício nº566/2019/SEMED/PMJ/, encaminha documentos referente ao Procedimento nº001/2019, da comissão de Educação, Saúde e Assistência e 1ª leitura do Projeto de Resolução nº001/2019, de 17/09/19, "Fixa o número de Vereadores para compor a Câmara Municipal de Juruti na Legislatura/Quadriênio de 2021 a 2024. O Presidente passou para a segunda parte franqueando a palavra aos Vereadores. **O vereador Mário Itiyá Vieira Kobayashi**, se manifestou

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-85

inicialmente cumprimentando todos os presentes, pediu permissão pra falar sentado. "Vamos direto ao que interessa. Primeiro, senhor Presidente e Nobres Colegas, registrar o tamanho desrespeito dispensado a esta Casa. Fora convocado alguns secretários para debatermos sobre assuntos relevantes, relevantíssimo, urgentes tratando de pessoas. Ações que perpassam sobre a vida de pessoas, que não são poucas. Ainda assim, nobres colegas, não se dá a mínima pra esta Casa. Depois, eu que sou o político, inclusive imprimi a nota, se é que se pode dizer que é nota, que a ilustríssima senhora Secretária de Saúde, postou nas redes sociais e algum filho de Deus resolveu me mandar, que sinceramente preferia não ter tomado conhecimento disso. Lendo a nota, só fez reforçar aquilo que sempre penso e mais uma vez a vida dos nossos munícipes estão na mão e ao alvedrio de decisões de pessoas que não tem o preparo adequado. E, graças a Deus, ou infelizmente, o povo de Juruti é muito pacífico, é muito ordeiro que aceita tudo isso como se fosse tudo normal. Senhor Presidente, teria afirmado a nobre secretária pra quem não viu na quarta feira, salvo engano, veio até esta Casa a Diretora do Hospital, onde fora convocada a requerimento deste vereador para que tomássemos conhecimento da situação do nosso Hospital Municipal. E, algumas informações, que nunca chegaram até nós, foram trazidas gentilmente pela diretora e acho que coordenador de saúde do hospital, não sei, mas, é um enfermeiro. Trouxeram a conhecimento dos nobres Vereadores e de toda a população, coisas que eu jamais, realmente de todas as convocações feitas a nobre secretária nunca fora dito pra gente, por exemplo, a situação da sala de cirurgia improvisada numa das enfermarias. E, a ilustríssima secretária, se arvora demonstrando profundo desrespeito com o exercício da atividade Parlamentar. Está aqui, não fui eu quem inventou, para quem não sabe está na Lei Orgânica, a necessidade de fazer a leitura da Lei Orgânica e do Regimento Interno desrespeitando os princípios da hierarquia dos Poderes, dos servidores e agentes públicos; e o Poder que a lei me confere pra fiscalizar político e administrativamente qualquer órgão do município, que jamais vou me quedar,

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-85

e seis, foi pra setenta e agora está em cento e poucos milhões. Entro com **Requerimento Verbal**, para que a Receita Federal informe a esta Casa o valor da dívida de INSS do município de Juruti. **Disse o Presidente**, "a título de informação, vereador Mário, quando disse que no último governo do ex-prefeito Isaias ele deixou dezoito milhões de débito, que aparentemente era pouco, mas sabe quanto o município arrecadava anualmente no último ano de governo dele? Dezessete milhões. Então, cada período é um período, e a dívida já era alta, mais de 100% de toda a arrecadação do município. Essa dívida deixada por ele era maior do que a arrendação. Não estou dizendo que a culpa é dele, mas dos outros também; daqui a pouco será sua que almeja ser prefeito também". **Disse o Vereador Mário Kobayashi** "só pra descontrair. O problema é que analisando as soluções mundiais para esse casa, não vejo perdão para isso por questão do sistema financeiro. Temos que nos virar pra isso porque vamos chegar a um ponto, por exemplo, que não vamos conseguir pagar a patronal, razão da minha urgência em resolver esse negócio. Até por questão de responsabilidade mesmo". Disse ainda o Presidente, pra encerrar toda essa discursão um pouco técnica usa réplica o **vereador Manoel Vitor Moraes**: "ficamos nessa discussão, mas de repente pode o vereador Fladimir ser o prefeito, ele não vai querer pagar dívida de ninguém por que se eu me candidatasse a prefeito e ganhasse, não pagaria dívida de ninguém. Não adianta ficar cercando "pato" com essa dívida que só aumenta e ainda vai chegar a um bilhão". Pra encerrar o senhor Presidente, entrou com **Requerimento Verbal** pedindo a dispensa da 2ª e 3ª leitura do Projeto de Resolução nº001/2019. Não havendo Vereador a se pronunciar o Presidente passou para a terceira parte levando em votação as matéria da ordem do dia. Requerimentos nºs 023, 024, 025, 026/2019 e Verbal de autoria do vereador Mário Itiyá Vieira Kobayashi; Requerimentos nºs 007, 008/2019 e Verbal do Vereador Carlos Alberto Batista de Oliveira; dois Requerimentos Verbal do Vereador Manoel Vitor Moraes; Requerimento Verbal da Vereadora Dorli Guimarães de Souza e Requerimento Verbal do vereador Fladimir de Azevedo Andrade, que foram

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-85

aprovados com unanimidade de votos. Nada mais a constar o
senhor Presidente agradeceu a todos e sobre a proteção de
Deus declarou encerrada a sessão. Eu
.....
Vereador subscrevo e assino a presente ata.

Manoel Victor Moraes

[Handwritten signatures]

